



PORTARIA Nº 663/CBMSC, de 17/12/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018, com o Decreto nº 965 de 2020 e com o artigo 55 do Decreto nº 1.328 de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para constituir a Comissão Interna de Desfazimento de Semoventes, para realizar as atividades previstas na Diretriz Operacional Nº 10, de 13 de dezembro de 2021, os seguintes bombeiros militares:

I - 1º Ten BM Mtcl 933684-2 Tiago José Domingos;

II - Sd BM Mtcl 933521-8 Josclei Tracz; e

III - Sd BM Mtcl 931878-0 Andreza Amorim Moraes.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de Processo Administrativo Padrão (PAP) referente a alienação de cães, por doação e cautela e PAP sobre o processo de desfazimento de semoventes a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2021.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **42H25ZCF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 22/12/2021 às 13:03:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzk5MV8yODExMI8yMDIxXzQySDI1WkNG> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027991/2021** e o código **42H25ZCF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.